



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.151/2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O ponto será facultativo para o Poder Judiciário do Estado de Goiás, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos plantões para atendimento de questões judiciais urgentes, nem se aplica a servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos comandos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de junho de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 317211769678 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227779

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2020 às 10:17